

	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 1 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

REVISÕES

Data	Revisão	Pontos Revisados
04/09/2026	03	Revisão nos itens 2; 3; 5.1.3; 5.2; 5.3.1; 5.3.2; 5.3.3; 7.2.2; 7.5.3; 8.2.1; 8.6; 8.8; 8.9; 8.10; 9.1.1; 9.1.5; 9.3.1; 9.4; e a codificação de alguns documentos citados.
13/06/2026	02	Revisão nos itens demarcados em cinza, destacando itens 8, 9 e 10.
11/03/2026	01	Revisão do item 4.4. Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno
18/01/2026	00	Emissão inicial do documento.

Elaborado:	Verificado:	Aprovado:
Juliana Toselli Superintendente de QSMS	Antonio Marques CFO	André Romano CEO



Assinado digitalmente via ZapSign por
 Antônio Marques
 Data 04/09/2026 12:51:22.816 (UTC-0300)



Assinado digitalme
 André Romano Luk
 Data 04/09/2026 13:00:00.000 (UTC-0300)

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações

	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 2 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	5
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	ESCOPO DE ATUAÇÃO	5
2	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	6
3	TERMOS E DEFINIÇÕES.....	6
4	CONTEXTO DA ENGEKO.....	8
4.1	A ENGEKO E SEU CONTEXTO	8
4.2	NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DE PARTES INTERESSADAS	10
4.3	ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO	11
4.4	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO	11
4.5	OBRIGAÇÕES DE COMPLIANCE	14
4.6	AVALIAÇÃO DE RISCOS DE COMPLIANCE E SUBORNO	16
5	LIDERANÇA	16
5.1	LIDERANÇA E COMPROMETIMENTO	16
5.1.1	<i>Alta Direção.....</i>	<i>16</i>
5.1.2	<i>Cultura de Compliance e Antissuborno.....</i>	<i>17</i>
5.1.3	<i>Governança de Compliance.....</i>	<i>18</i>
5.2	POLÍTICA DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO	18
5.3	PAPÉIS, RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES DA ENGEKO	20
5.3.1	<i>Papéis e Responsabilidades.....</i>	<i>20</i>
5.3.2	<i>Função de Compliance e Antissuborno</i>	<i>22</i>
5.3.3	<i>Alta Direção e Tomada de Decisão Delegada</i>	<i>23</i>
5.3.4	<i>Compromisso e Engajamento do Pessoal</i>	<i>24</i>
6	PLANEJAMENTO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO	25
6.1	AÇÕES PARA ABORDAR RISCOS E OPORTUNIDADES.....	25
6.2	OBJETIVOS DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO	26
6.3	PLANEJAMENTO DE MUDANÇAS	26

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 3 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

7	APOIO	27
7.1	RECURSOS	27
7.2	COMPETÊNCIA	28
7.2.1	<i>Crítérios de Competência.....</i>	28
7.2.2	<i>Processo de Contratação de Pessoal.....</i>	28
7.3	TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO	30
7.4	COMUNICAÇÃO.....	30
7.5	INFORMAÇÃO DOCUMENTADA	30
7.5.1	<i>Generalidades.....</i>	30
7.5.2	<i>Criando e Atualizando a Informação Documentada</i>	30
7.5.3	<i>Controle da Informação Documentada</i>	31
8	OPERAÇÃO.....	32
8.1	PROCEDIMENTO E CONTROLES OPERACIONAIS	32
8.2	DUE DILIGENCE.....	33
8.2.1	<i>Avaliação da Eficácia dos Controles de Compliance e Antissuborno.....</i>	33
8.3	CONTROLES FINANCEIROS	34
8.4	CONTROLES NÃO FINANCEIROS.....	34
8.5	CONTROLES ANTISSUBORNO PARA ORGANIZAÇÕES CONTROLADAS E PARCEIROS DE NEGÓCIO...34	
8.6	COMPROMISSOS ANTISSUBORNO COM PARCEIROS DE NEGÓCIO	35
8.7	BRINDES, HOSPITALIDADE E ENTRETENIMENTO.....	35
8.8	GERENCIANDO A INSUFICIÊNCIA DE CONTROLES ANTISSUBORNO	36
8.9	LEVANTAMENTO DE PREOCUPAÇÕES	36
8.10	INVESTIGAÇÃO E TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADES DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO ...37	
9	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.....	38
9.1	MONITORAMENTO, MEDIÇÃO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO	38
9.1.1	<i>Generalidades.....</i>	38
9.1.2	<i>Fontes de Retroalimentação do Desempenho de Compliance.....</i>	40
9.1.3	<i>Desenvolvimento de Indicadores.....</i>	42
9.1.4	<i>Relatório de Compliance.....</i>	42

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO

9.1.5	<i>Manutenção de Registros</i>	42
9.2	AUDITORIA INTERNA	43
9.2.1	<i>Generalidades</i>	43
9.2.2	<i>Programa de Auditoria Interna</i>	43
9.2.3	<i>Escopo das Auditorias Internas</i>	43
9.2.4	<i>Competência, Independência e Imparcialidade dos Auditores</i>	43
9.3	ANÁLISE CRÍTICA PELA DIREÇÃO	44
9.3.1	<i>Análise Crítica pela Alta Direção</i>	44
9.3.2	<i>Entradas para a Análise Crítica</i>	44
9.3.3	<i>Resultados da Análise Crítica</i>	44
9.4	ANÁLISE CRÍTICA PELA FUNÇÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO	44
10	MELHORIA	45
10.1	MELHORIA CONTÍNUA	45
10.2	NÃO CONFORMIDADE E AÇÃO CORRETIVA	46

	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 5 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

1 OBJETIVO

1.1 Introdução

O objetivo deste manual é apresentar a abordagem da ENGEKO para garantir a integridade, a ética e a conformidade legal, por meio da implementação e manutenção do seu Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA), voltado à prevenção, detecção e resposta a práticas ilícitas ou antiéticas, promovendo uma cultura organizacional baseada na transparência, responsabilidade e conformidade com a legislação e os valores da empresa.

1.2 Escopo de Atuação

A ENGEKO fundada em 2007, atua nas áreas de Engenharia, Construção Civil, Montagem Industrial e Eletromecânica, consolidando-se no mercado pela entrega de soluções com qualidade, responsabilidade e foco nas necessidades de seus clientes. Suas ações são pautadas na ética, no respeito, na competência e no compromisso com a integridade e a conformidade legal.

Ciente de que relações sustentáveis se constroem com base na confiança mútua, no entendimento profundo das necessidades dos clientes e na transparência dos processos, a ENGEKO adota práticas que asseguram a integridade em todas as etapas de seus projetos. O Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno foi incorporado ao modelo de gestão da empresa para fortalecer esse compromisso e garantir que todas as atividades sejam conduzidas com honestidade, isenção de conflitos de interesse e em conformidade com as leis e normas aplicáveis.

Com um corpo técnico altamente qualificado, um Sistema de Gestão Integrado consolidado e processos flexíveis, a ENGEKO atua nas mais diversas modalidades contratuais, fornecendo soluções eficientes e seguras, sempre em conformidade com os princípios éticos e legais. A segurança, o respeito ao meio ambiente e a integridade corporativa são valores inegociáveis que orientam o dia a dia da organização.

A ENGEKO formada pelas empresas ENGEKO ENGENHARIA e ENGEKO SERVIÇOS, adota de forma unificada os princípios e diretrizes estabelecidos em seu Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno. Ambas as empresas compartilham o mesmo compromisso com a ética, a integridade e a conformidade legal, aplicando políticas e controles de forma integrada em todas as suas atividades. Essa atuação conjunta reforça os valores do grupo, assegurando excelência,

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 6 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

transparência e responsabilidade nas relações com clientes, parceiros, colaboradores e demais partes interessadas.

2 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Manual tem como referências normativas a ABNT NBR ISO 37301 – Sistemas de gestão de compliance – Requisitos com orientações para uso e a ABNT NBR ISO 37001 – Sistemas de gestão antissuborno – Requisitos com orientações para uso. São também consideradas, como referências legais aplicáveis ao Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno, a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e o Decreto nº 11.129/2022, a Lei nº 9.613/1998 e a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), cuja identificação e monitoramento seguem o PSQ-CPL-013 (Requisitos Legais).

3 TERMOS E DEFINIÇÕES

Para maiores esclarecimentos seguem principais termos e definições mencionados neste manual:

Os termos e definições aplicáveis ao Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno são os estabelecidos na ABNT NBR ISO 37301 e na ABNT NBR ISO 37001, complementados pelas definições apresentadas a seguir:

Alta Direção: pessoa(s) com maior autoridade dentro da organização, responsáveis por tomar decisões estratégicas e garantir que o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno seja aplicado de forma eficaz. Para os fins deste Sistema de Gestão, a Alta Direção representa e exerce as funções do Órgão Diretivo, uma vez que a organização não possui esse órgão formalmente constituído.

Função de Compliance Antissuborno e Antissuborno: pessoa(s) responsável(is) por orientar, acompanhar e verificar o cumprimento das leis, políticas e procedimentos da empresa relacionados à prevenção do suborno, promovendo a integridade e apoiando a eficácia do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

Riscos de Compliance: possíveis situações ou ações que possam causar o descumprimento de leis, normas ou políticas internas, podendo gerar prejuízos à empresa ou sua reputação.

Obrigações de Compliance: todas as regras, leis, normas e compromissos que a empresa precisa seguir para estar em conformidade legal e ética.

Compliance: conjunto de práticas adotadas pela empresa para garantir que tudo esteja sendo feito de forma ética, legal e conforme as regras internas e externas.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 7 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

Não Compliance: quando há descumprimento das regras, normas ou políticas que a empresa deve seguir.

Cultura de Compliance: forma de pensar e agir dentro da empresa, baseada na ética, respeito às leis e compromisso com a integridade.

Conduta: comportamento ou atitude de uma pessoa dentro da empresa. Pode ser ética (correta) ou antiética (inadequada).

Suborno: oferecer, prometer, dar ou receber qualquer tipo de vantagem indevida para obter benefício pessoal ou favorecer alguém em decisões profissionais, públicas ou privadas.

Parceiro de Negócio: qualquer pessoa ou empresa com quem a ENGEKO mantém relação comercial, como fornecedores, prestadores de serviço, clientes e consultores.

Agente Público: pessoa que exerce cargo, função ou emprego público em qualquer nível (municipal, estadual ou federal), incluindo funcionários de empresas estatais.

Conflito de Interesse: situação em que interesses pessoais ou organizacionais, diretos ou indiretos, de uma parte interessada podem comprometer ou aparentar comprometer a capacidade de agir de forma imparcial e objetiva no exercício de atividades, decisões ou responsabilidades relacionadas ao SGCA. Os interesses pessoais podem ser de negócios, financeiros, familiares, profissionais, religiosos ou políticos; o interesse organizacional relaciona-se aos interesses de uma organização ou de parte dela, como uma equipe ou um departamento.

Due Diligence: processo de investigação e análise prévia para conhecer melhor parceiros, fornecedores ou projetos, identificando riscos, especialmente relacionados à integridade e à conformidade.

Comitê de Compliance e Antissuborno (CCA): órgão colegiado responsável por supervisionar o SGCA e deliberar sobre os relatórios conclusivos das investigações, composto pelo CEO, pelo CFO e pelo Gestor Externo do Canal e da Investigação, cabendo à Função de Compliance e Antissuborno o exercício da secretaria, sem direito a voto, conforme o PSQ-CPL-001 (Comitê de Compliance e Antissuborno) e o FSQ-CPL-001 (Estrutura do Comitê de Compliance e Antissuborno).

Gestor Externo do Canal e da Investigação: pessoa jurídica externa contratada pela ENGEKO para operar o Canal de Denúncias, responsável pela recepção, registro, triagem, classificação e recomendação de encaminhamento dos relatos e, quando autorizado e contratado, pela condução

	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 8 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

das investigações e pela elaboração do relatório conclusivo, integrando o CCA como membro deliberante.

SGCA: Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

4 CONTEXTO DA ENGEKO

4.1 A Engeko e seu Contexto

Para promover maior entendimento sobre o contexto da ENGEKO são avaliadas as condições internas e externas ao qual está inserida, de modo a identificar quais são pertinentes aos seus propósitos e que afetam a sua capacidade de alcançar os resultados do seu Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

A ENGEKO tem como propósito atuar de forma ética, responsável e transparente, estabelecendo relações duradouras e de confiança com seus clientes, colaboradores, parceiros e demais partes interessadas. Seu compromisso com a integridade permeia todas as suas atividades e decisões:

Relacionamento com Clientes e Parceiros: Estabelecer parcerias de longo prazo com os clientes, fundamentadas na colaboração, transparência e respeito mútuo, contribuindo de maneira contínua e sustentável para sua evolução técnica e operacional.

Excelência em Soluções: Oferecer soluções em engenharia e serviços técnicos com alto padrão de qualidade, inovação e eficiência, buscando constantemente a liderança entre as empresas de referência do setor.

Conduta Ética e Responsável: Guiar suas ações com base em valores sólidos, promovendo uma cultura de integridade e conformidade em todas as esferas da organização.

Estratégia Sustentável e Contextualizada: Alinhar o direcionamento estratégico às condições internas e externas, com análise contínua do contexto organizacional, social, econômico e ambiental, promovendo uma atuação eficaz, ética e sustentável.

Nossos valores fundamentais incluem:

- Confiabilidade como princípio: cumprir compromissos com responsabilidade e consistência;
- Conhecimento técnico aprofundado: excelência profissional a serviço do cliente;

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 9 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

- Integridade nas atitudes: agir com honestidade, imparcialidade e respeito às leis e normas aplicáveis;
- Foco em produtividade e rentabilidade: equilíbrio entre resultados sustentáveis e desempenho;
- Qualidade e trabalho em equipe: cooperação como base para a entrega de valor.

Propósitos da ENGEKO:

- Estabelecer parcerias de longo prazo com os clientes, atuando de forma colaborativa e transparente, contribuindo continuamente para sua evolução.
- Oferecer soluções em engenharia e serviços técnicos com excelência, almejando ocupar uma posição de liderança junto às maiores empresas do setor.
- Guiar suas ações com base em valores sólidos, como:
 - Confiabilidade como prioridade;
 - Profundo conhecimento técnico das atividades;
 - Integridade nas atitudes;
 - Foco em produtividade e rentabilidade;
 - Qualidade e trabalho em equipe.
- Alinhar seu direcionamento estratégico às condições internas e externas, promovendo um entendimento claro do seu contexto organizacional e de mercado para uma atuação eficaz e sustentável.

Em complemento, a ENGEKO tem por missão, visão e valores:

MISSÃO

Trabalhar junto aos clientes em evolução constante, sempre com transparência em todas as atitudes e com foco na parceria a longo prazo.

VISÃO

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 10 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

Ser a primeira opção em soluções de Engenharia e Prestação de Serviços Técnicos das maiores empresas.

VALORES

CONFIABILIDADE em primeiro lugar CONHECIMENTO das atividades

INTEGRIDADE em todas as atitudes PARCERIA a longo prazo

PRODUTIVIDADE nos trabalhos executados RENTABILIDADE nos projetos

TRABALHO com espírito de EQUIPE TRABALHO com QUALIDADE

As questões internas e externas estão documentadas no **PEG-CPL-001 (Plano Estratégico de Gestão)** sendo analisadas nas Reuniões de Análise Crítica registradas no **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)**. A Alta Direção da ENGEKO com o apoio do Comitê de Compliance e Antissuborno determina e analisa as ações que estão sendo tomadas para que os resultados pretendidos sejam alcançados de modo a garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

4.2 Necessidades e Expectativas de Partes Interessadas

Como parte integrante do entendimento do contexto organizacional, a ENGEKO identifica as partes interessadas relevantes para seu Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno, considerando o grau de influência que exercem sobre suas atividades, bem como seu nível de interesse nos resultados da organização.

São também determinados os requisitos pertinentes dessas partes interessadas — incluindo requisitos mandatórios (como leis e regulamentos aplicáveis) e expectativas não mandatórias, como compromissos voluntários e boas práticas de mercado. A organização avalia quais desses requisitos serão abordados diretamente pelos sistemas de gestão, garantindo que sejam adequadamente monitorados e considerados nos processos decisórios.

As partes interessadas pertinentes, juntamente com seus requisitos identificados, estão documentadas no **PEG-CPL-001 (Plano Estratégico de Gestão)** onde está determinada a forma de monitoramento, sendo analisadas nas Reuniões de Análise Crítica registradas no **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)**.

A Alta Direção da ENGEKO reconhece que a identificação e o atendimento apropriado às necessidades e expectativas das partes interessadas são essenciais para assegurar a eficácia do

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 11 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno, a sustentabilidade dos negócios e a integridade organizacional. Esse compromisso contribui para a prevenção de não conformidades, práticas indevidas e riscos de suborno, promovendo relações transparentes e sustentáveis.

4.3 Escopo do Sistema de Gestão

O escopo do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno da ENGEKO segue definido:

“Prestação de serviços de eletromecânica, construção e manutenção civil, em indústrias de grande porte em todo território nacional.”

Com extensão de aplicação para sede e todos os contratos.

SEDE:

ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua França Pinto, nº 1347 - Vila Mariana, São Paulo, SP

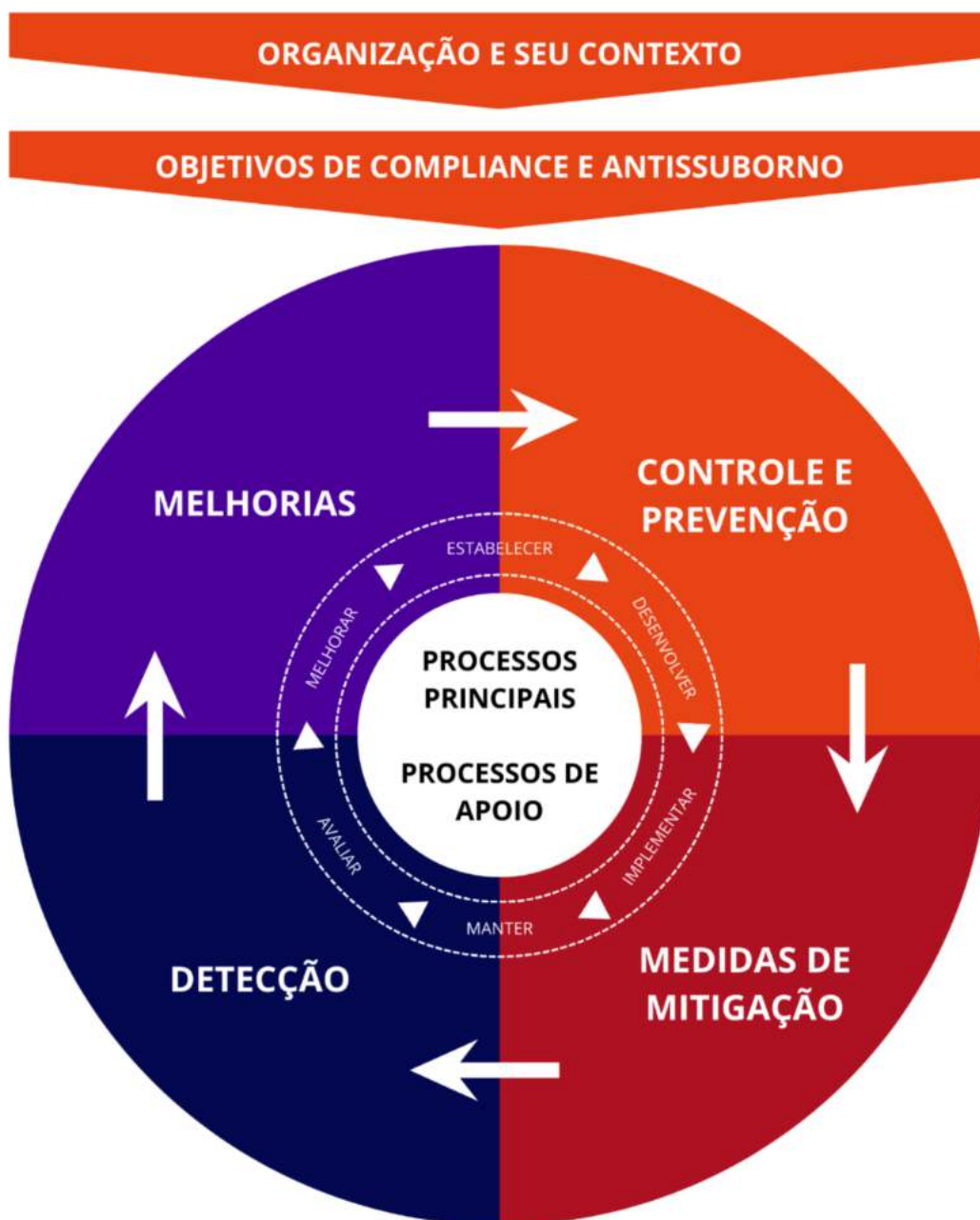
4.4 Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno

A ENGEKO estabelece, implementa, mantém e busca a melhoria contínua de seu Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno de forma integrada. Esse sistema é estruturado com base nos processos definidos no documento **IMP-QUA-001 (Estruturação da Empresa)** gerando a sequência e interação abaixo:

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 12 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				



O Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA) da ENGEKO tem como propósito assegurar o comprometimento da organização com a conformidade legal, regulatória, contratual e ética, promovendo uma cultura organizacional baseada na integridade, na transparência e na responsabilidade corporativa, em alinhamento com os princípios estabelecidos pelas normas ISO 37301 e ISO 37001.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 13 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

O SGCA estabelece e mantém medidas sistemáticas para identificar, avaliar, prevenir, mitigar, detectar e responder aos riscos de compliance e de suborno nas atividades conduzidas pela ENGEKO, seja de forma direta ou por meio de terceiros que atuem em seu nome. Essas medidas são implementadas de maneira razoável e proporcional, considerando o porte da organização, a natureza e complexidade de suas operações, os riscos mapeados, o contexto organizacional e os recursos disponíveis.

A partir do mapeamento do contexto interno e externo da organização, bem como das necessidades e expectativas das partes interessadas, são definidos os objetivos de compliance e antissuborno. A eficácia do SGCA é assegurada por meio de um ciclo contínuo de Planejamento, Implementação, Avaliação e Melhoria, materializado em atividades estruturadas de:

- Controle e Prevenção, incluindo a definição e aplicação de políticas corporativas, código de ética e conduta, procedimentos de aprovação e segregação de funções, controles financeiros, controles de acesso a sistemas, critérios de homologação e avaliação de fornecedores, Due Diligence, treinamentos periódicos em compliance e antissuborno e comunicação interna estruturada;
- Mitigação de Riscos, por meio da adoção de planos de ação para riscos identificados, reforço de controles em processos críticos, aplicação de cláusulas contratuais de compliance e antissuborno, acompanhamento de terceiros críticos, bem como revisão de processos sempre que identificadas exposições relevantes;
- Detecção, realizada por meio de auditorias internas do Sistema de Gestão, monitoramento de indicadores, análises de conformidade de processos, utilização de canais de denúncia, apuração de relatos e outros mecanismos formais de identificação de desvios, irregularidades ou potenciais não conformidades;
- Melhoria, contemplando a gestão de não conformidades, ações corretivas e preventivas, tratamento de riscos residuais, análise crítica de resultados, tratativas de relatos recebidos, lições aprendidas e atualização contínua de políticas, procedimentos e controles.

Essa abordagem cíclica é aplicada de forma transversal a todos os processos principais e processos de apoio da organização, garantindo a integração do SGCA às atividades operacionais e estratégicas da ENGEKO.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 14 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

Os processos que fazem parte do SGCA são àqueles considerados processos principais ao qual requerem maior nível de controle e monitoramento por apresentarem maior exposição a riscos de compliance e suborno, especialmente em função de sua interface com recursos financeiros e/ou relacionamento com partes externas. Enquadram-se, nessa categoria, os processos Financeiro, Custos, Suprimentos, Gestão de Terceiros, Recursos Humanos, Gestão de Tecnologia da Informação, Orçamentos e Desenvolvimento de Novos Negócios, bem como outros processos que venham a ser identificados como críticos a partir da análise de riscos.

Os processos de apoio, são os demais definidos na **IMP-QUA-001 (Estruturação da Empresa)**, são aqueles que, embora essenciais para o funcionamento organizacional, não apresentam, em regra, exposição direta a riscos elevados de compliance e suborno, por não envolverem relacionamento frequente com partes externas ou movimentação financeira significativa. Integram esse grupo, e entre outros: Administrativo, Marketing, Planejamento, Projetos, Qualidade, Segurança, Meio Ambiente, Medicina do Trabalho, Desenvolvimento e Implantação.

O SGCA é estruturado, implementado, mantido e continuamente monitorado sob a coordenação da área de Qualidade, em integração com a função de Compliance e Antissuborno (Superintendência de QSMS); contando com o comprometimento, liderança e apoio contínuo da Alta Direção. Essa governança assegura a disponibilidade de recursos, a independência necessária para a atuação do sistema e a sua eficácia contínua.

A ENGEKO reconhece que o risco de suborno não pode ser completamente eliminado. Entretanto, entende que a implementação e manutenção de um sistema de gestão robusto, baseado em controles eficazes, abordagem baseada em riscos e ações preventivas e corretivas, é essencial para reduzir significativamente a probabilidade e os impactos associados a tais riscos.

O Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno da ENGEKO é dinâmico, sistemático e adaptável, sendo periodicamente avaliado e revisado para assegurar sua conformidade com os requisitos legais e normativos aplicáveis, sua aderência às mudanças no contexto organizacional, à evolução dos riscos e às expectativas das partes interessadas, bem como sua melhoria contínua.

4.5 Obrigações de Compliance

A ENGEKO mantém e aprimora continuamente seu Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno, assegurando o cumprimento da legislação aplicável e reforçando seu compromisso institucional de prevenir, identificar, tratar e responder a desvios éticos, ilícitos e não conformidades.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 15 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISUBORNO				

A ENGEKO identifica, monitora e gerencia de forma sistemática suas obrigações de compliance e antissuborno, utilizando a plataforma **GreenLegis** para acompanhamento de requisitos legais e regulatórios, complementada por controles internos para a gestão de obrigações contratuais, normativas, voluntárias e internas; conforme diretrizes do **PSQ-CPL-013 (Requisitos Legais)**. Novas obrigações ou alterações aplicáveis são avaliadas quanto aos impactos nas operações, e os ajustes necessários são implementados para assegurar a conformidade, por meio de avaliações periódicas de aderência, atualização de políticas e procedimentos, definição e acompanhamento de planos de ação, comunicação às áreas envolvidas e manutenção de registros formais.

A organização realiza a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento contínuos dos riscos relacionados à conformidade, suborno, corrupção, fraude, conflitos de interesses e direitos humanos, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no **PSQ-QUA-015 (Gestão de Riscos e Oportunidades)**. Os riscos de natureza estratégica são documentados no **PEG-CPL-001 (Plano Estratégico de Gestão)**, enquanto os riscos relacionados aos processos são registrados na **FSQ-QUA-063 (Matriz de Riscos e Oportunidades)**, na qual também são identificados, avaliados e tratados os riscos específicos de cada obra. Os riscos e as oportunidades são periodicamente analisados e validados durante as Reuniões de Análise Crítica registradas no **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)**, com a participação da Alta Direção, assegurando a eficácia dos controles implementados, a adequação das ações de tratamento e a promoção da melhoria contínua do sistema de gestão.

Entre as principais obrigações de compliance da ENGEKO destacam-se o cumprimento da legislação aplicável, dos requisitos normativos e das diretrizes internas; a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos de compliance; a manutenção de controles internos eficazes; a disponibilização de canais de denúncia com garantia de confidencialidade e proteção contra retaliações; a realização de treinamentos e ações contínuas de conscientização, conforme o **PSQ-QUA-009 (Treinamentos e Conscientização)**; a condução de investigações imparciais; a aplicação de medidas disciplinares, quando cabíveis; e a promoção da melhoria contínua do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

O atendimento a essas obrigações fortalece a cultura organizacional pautada na ética, integridade, transparência e conformidade, contribuindo para a prevenção de irregularidades, o atendimento às obrigações legais e regulamentares e a sustentabilidade das operações e dos relacionamentos da ENGEKO com todas as suas partes interessadas.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 16 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

4.6 Avaliação de Riscos de Compliance e Suborno

A ENGEKO realiza sistematicamente a avaliação dos riscos de compliance e suborno, considerando obrigações aplicáveis, atividades, processos, terceiros e fatores internos e externos, com o objetivo de identificar, analisar, avaliar e priorizar riscos que possam impactar suas operações e conformidade. Os riscos identificados são registrados conforme sua natureza e abrangência, sendo os riscos estratégicos consolidados no **PEG-CPL-001 (Plano Estratégico de Gestão)** e os riscos relacionados aos processos e obras gerenciados na **FSQ-QUA-063 (Matriz de Riscos e Oportunidades)**. Os riscos são avaliados quanto à eficácia dos controles existentes e tratados conforme sua criticidade. A metodologia e os critérios para a gestão dos riscos de compliance e suborno estão estabelecidos no **PSQ-QUA-015 (Gestão de Riscos e Oportunidades)**, contribuindo para a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA).

NOTA: Quadro de correlação da Cláusula 4 entre normas:

ISO 37001:2025		ISO 37301:2021	
4	Contexto da organização	4	Contexto da organização
4.1	Entendendo a organização e seu contexto	4.1	Entendendo a organização e seu contexto
4.2	Entendendo as necessidades e as expectativas das partes interessadas	4.2	Entendendo as necessidades e expectativas de partes interessadas
4.3	Determinando o escopo do sistema de gestão antissuborno	4.3	Determinando o escopo do sistema de gestão de compliance
4.4	Sistema de gestão antissuborno	4.4	Sistema de gestão de compliance
4.5	Processo de avaliação de riscos de suborno	4.5	Obrigações de compliance
		4.6	Avaliação de riscos de compliance

5 LIDERANÇA

5.1 Liderança e Comprometimento

5.1.1 Alta Direção

Na ENGEKO não há um Órgão Diretivo, a liderança e o comprometimento com o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno são assumidos pela Alta Direção, com o apoio da Superintendência

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 17 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

de QSMS (Função de Compliance e Antissuborno) na implementação do sistema e do Comitê de Compliance e Antissuborno (CCA), conforme responsabilidades definidas no documento **FSQ-CPL-001 (Estrutura do Comitê de Compliance e Antissuborno)** em acordo às diretrizes do procedimento **PSQ-CPL-001 (Comitê de Compliance e Antissuborno)**.

A Alta Direção demonstra compromisso ao estabelecer e sustentar valores éticos alinhados à estratégia da organização, aprovar e promover a Política de Compliance e Antissuborno, integrar os requisitos do sistema aos processos de negócio e assegurar a disponibilização de recursos necessários à sua implementação, operação e melhoria contínua. Adicionalmente, promove uma cultura de transparência e confiança, incentivando o uso dos canais e procedimentos de relato para comunicação de subornos suspeitos ou reais, assegurando que relatos realizados de boa-fé ou com base em uma convicção razoável de violação da política antissuborno sejam tratados de forma adequada, sem retaliação, discriminação ou ação disciplinar indevida. A Alta Direção também reforça que a recusa em participar de atos de suborno é apoiada pela organização, ainda que possa resultar em impactos comerciais, desde que não haja envolvimento do indivíduo na violação.

A Alta Direção promove uma cultura de integridade, ética, transparência e conformidade, apoia líderes e colaboradores no cumprimento de suas responsabilidades, monitora o desempenho do sistema por meio das Reuniões de Análise Crítica registradas no **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)**, Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas (QSMS) registradas no **FSQ-QUA-007 (Apresentação de Indicadores e Monitoramento – QSMS)**, Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas (Departamentos) registradas no **FSQ-QUA-037 (Apresentação de Indicadores e Monitoramento – Departamentos)** e Relatório de Compliance registrados no **FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance)**. Além disso, assegura o tratamento adequado de não conformidades e atos de suborno, garante a atribuição clara de responsabilidades, nomeia a Função de Compliance e Antissuborno com autonomia para a implantação e manutenção do SGCA e mantém canais seguros para o relato de preocupações, reafirmando seu compromisso com a eficácia e o aprimoramento contínuo do SGCA.

5.1.2 Cultura de Compliance e Antissuborno

Na ENGEKO, a Alta Direção, com o apoio do Comitê de Compliance e Antissuborno (CCA), é responsável por desenvolver, manter e promover uma cultura de compliance e antissuborno sólida em todos os níveis da organização, fundamentada na ética, integridade, transparência e conformidade com leis, normas, políticas internas e compromissos assumidos. Esse compromisso se evidencia pela atuação participativa da liderança, que assume papel fundamental na construção

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 18 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

e sustentação dessa cultura, estabelecendo padrões de comportamento, influenciando atitudes e promovendo a tomada de decisões alinhadas aos princípios de integridade e conformidade. A Alta Direção atua como principal referência do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA), fortalecendo o exemplo ético, a comunicação contínua, a conscientização e o engajamento das equipes, de forma a assegurar que os valores de compliance estejam incorporados às práticas diárias da organização.

O órgão de governança, a Alta Direção e a gestão demonstram comprometimento ativo, visível, consistente e sustentado em direção a um padrão comum de comportamento e conduta requerido em toda a organização. A Alta Direção incentiva comportamentos que apoiem a Política de Compliance e Antissuborno e o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno, e previne e não tolera comportamentos que os comprometam.

5.1.3 Governança de Compliance

Na ENGEKO, a Alta Direção assegura que a Função de Compliance e Antissuborno opere com acesso direto, independência, autoridade e competência apropriadas, conforme os princípios de governança estabelecidos pela organização. A Função de Compliance e Antissuborno é exercida pela Superintendência de QSMS, responsável por apoiar a implementação, manutenção, monitoramento e melhoria contínua do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA) em toda a ENGEKO. Essa função possui acesso direto à Alta Direção por meio do exercício da secretaria do Comitê de Compliance e Antissuborno (CCA), da participação em suas reuniões ordinárias e extraordinárias e de comunicação direta e imediata, sem intermediários, conforme o PSQ-CPL-001 (Comitê de Compliance e Antissuborno), garantindo o reporte adequado das informações relevantes. Sua independência é assegurada pela ausência de interferências indevidas ou pressões em suas atividades, permitindo autonomia técnica e liberdade para desempenhar suas atribuições com a autoridade e competência necessárias, em conformidade com os requisitos do SGCA.

5.2 Política de Compliance e Antissuborno

A ENGEKO, por meio da sua Alta Direção e do Comitê de Compliance e Antissuborno, estabelece, implementa e mantém a Política de Compliance e Antissuborno documentada no **IMP-CPL-001 (Política de Compliance e Antissuborno)** como parte integrante de seu Sistema de Gestão. Esta política reflete os valores, princípios, objetivos e estratégia da organização e orienta a conduta ética

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 19 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

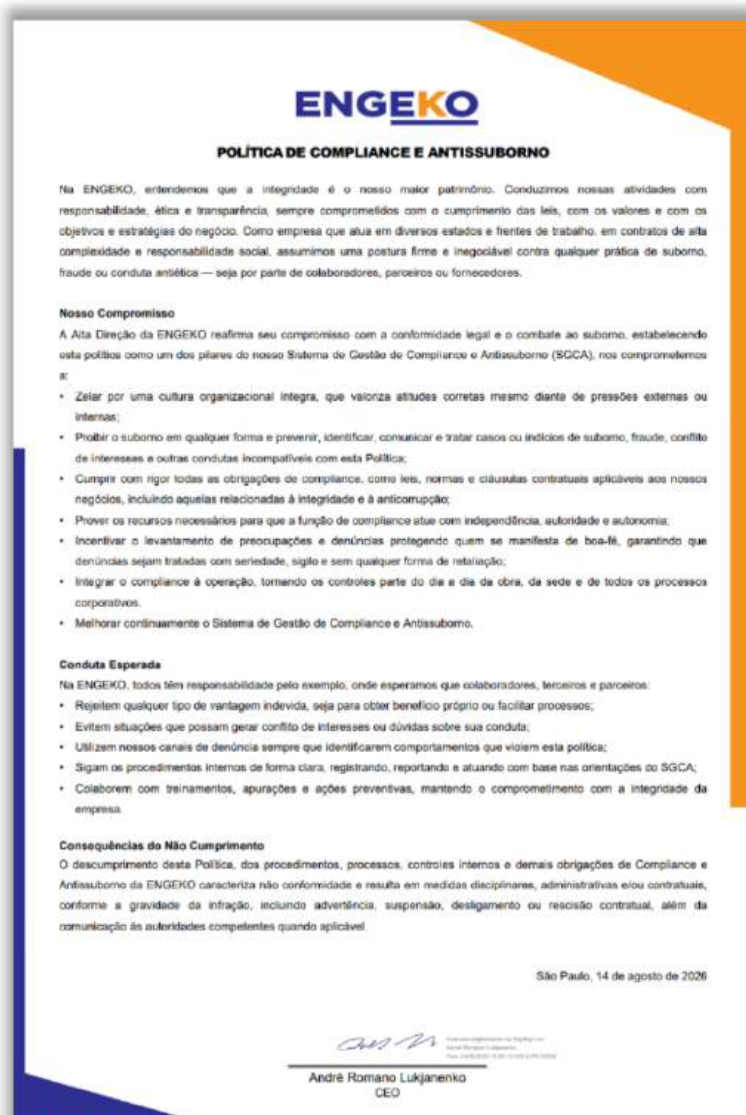
e responsável de todos os seus colaboradores, parceiros, fornecedores e demais partes interessadas.

A Política de Compliance e Antissuborno da ENGEKO é amplamente comunicada aos colaboradores e partes interessadas por meio de canais acessíveis e recorrentes, como integrações, comunicados internos, DDS, treinamentos, site da empresa e outras ferramentas de comunicação corporativa. A Alta Direção revisa e avalia continuamente essa política nas Reuniões de Análise Crítica registradas no **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)**, assegurando seu alinhamento ao direcionamento estratégico e ao desempenho esperado da organização. Para fortalecer a conduta ética e íntegra, a ENGEKO mantém o **MSQ-CPL-002 (Manual de Conduta e Ética)**, que estabelece diretrizes para o conhecimento, cumprimento e responsabilização relacionados aos princípios éticos e aos compromissos de integridade da empresa.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 20 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				



5.3 Papéis, Responsabilidades e Autoridades da Engeko

5.3.1 Papéis e Responsabilidades

Na ENGEKO, a Alta Direção assume integralmente as responsabilidades relacionadas à liderança, supervisão, avaliação e melhoria contínua do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA), em razão da inexistência de órgão de governança formalmente constituído na estrutura organizacional.

A Alta Direção possui responsabilidade total pela implementação, conformidade, eficácia e desempenho do SGCA, assegurando que os objetivos de compliance e antissuborno sejam

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 21 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

estabelecidos, monitorados e avaliados com base em indicadores mensuráveis, metas formais e critérios integrados ao planejamento estratégico e ao sistema de avaliação de desempenho. Essa avaliação ocorre nas Reuniões de Análise Crítica registradas no **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)**, nas quais são examinados resultados, riscos, não conformidades, denúncias, auditorias e oportunidades de melhoria.

A supervisão da operação do SGCA é exercida pela Superintendência de QSMS com o apoio da Alta Direção, abrangendo a aprovação de políticas e procedimentos, o monitoramento de riscos de compliance e suborno, a análise de relatórios de desempenho, o acompanhamento de auditorias internas e a deliberação sobre planos de ação corretiva e preventiva.

A Alta Direção assegura a alocação de recursos adequados e apropriados (humanos, financeiros, tecnológicos e organizacionais) necessários para estabelecer, desenvolver, implementar, manter, avaliar e melhorar o SGCA, incluindo treinamentos, auditorias, ferramentas de reporte e a designação formal de responsáveis por compliance e antissuborno, com autonomia e autoridade compatíveis com suas funções.

São mantidos sistemas eficazes e tempestivos de reporte de desempenho, incluindo Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas (QSMS) registradas no **FSQ-QUA-007 (Apresentação de Indicadores e Monitoramento – QSMS)**, Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas (Departamentos) registradas no **FSQ-QUA-037 (Apresentação de Indicadores e Monitoramento – Departamentos)**, Relatório de Compliance registrados no **FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance)** e Canal de Denúncias acessível e confidencial e fluxos definidos para comunicação e tratamento de incidentes críticos, garantindo que informações relevantes sejam comunicadas à Alta Direção de forma confiável e em tempo hábil.

A Alta Direção assegura o alinhamento entre as metas estratégicas e operacionais da organização e as obrigações de compliance e antissuborno, integrando a gestão de riscos aos processos de planejamento, tomada de decisão, contratação de terceiros, desenvolvimento de projetos e parcerias, de modo a prevenir, detectar e responder a riscos de suborno e outras condutas ilícitas.

São estabelecidos e mantidos mecanismos formais de responsabilização, incluindo o **MSQ-CPL-002 (Manual de Conduta e Ética)**, que define os padrões de comportamento, integridade e tolerância zero ao suborno, bem como o procedimento **PSQ-CPL-004 (Medidas Disciplinares – Compliance e Suborno)**, que estabelece os critérios, fluxos e consequências aplicáveis em caso de violações. Esses mecanismos abrangem procedimentos disciplinares, processos de investigação interna e a

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 22 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

aplicação de sanções proporcionais e consistentes, assegurando que eventuais descumprimentos do SGCA sejam tratados de forma justa, imparcial, documentada e eficaz, incluindo o monitoramento de reincidências e a implementação de ações corretivas.

A Alta Direção assegura ainda que o desempenho em compliance e antissuborno seja considerado no acompanhamento do desempenho conduzido pelos gestores em todos os níveis, reforçando a cultura de integridade, o comportamento ético e a aderência às políticas e procedimentos do SGCA, bem como o reconhecimento de boas práticas relacionadas à conformidade.

Esses mecanismos, controles e evidências demonstram a liderança efetiva da Alta Direção, a clareza de responsabilidades em todos os níveis da organização e a aderência plena aos requisitos aplicáveis do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

Na ENGEKO, a estrutura de governança do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA) assegura que papéis, responsabilidades e autoridades sejam claramente definidos, comunicados e compreendidos em todos os níveis da organização, conforme estabelecido no **ISQ-RHU-001 (Matriz de Competências)** e no **PSQ-CPL-001 (Comitê de Compliance e Antissuborno)**. A Alta Direção lidera e demonstra comprometimento com o SGCA, com o apoio do CCA, assegurando a conformidade normativa, a adequada alocação de recursos, o monitoramento do desempenho do sistema, a melhoria contínua e o alinhamento com os objetivos estratégicos da empresa. Gestores, líderes e colaboradores são responsáveis por cumprir e aplicar os requisitos do SGCA em suas áreas, promovendo a cultura de integridade, o cumprimento das políticas e a gestão dos riscos, atuando como referência de conduta ética.

5.3.2 Função de Compliance e Antissuborno

A função de Compliance e Antissuborno na ENGEKO é exercida pela Superintendência de QSMS, responsável pela operação, supervisão e melhoria contínua do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA), assegurando sua eficácia, integridade e conformidade com os requisitos legais, normativos, regulatórios e internos, bem como a integração das obrigações de compliance aos processos, políticas e procedimentos da organização.

Compete ainda à função identificar e acompanhar as obrigações legais, avaliar e mitigar riscos de compliance, estabelecer mecanismos de controle, reporte e monitoramento, definir indicadores de desempenho, garantir canais seguros de comunicação, promover treinamentos, **prover aconselhamento e orientações ao pessoal e às partes interessadas quanto às boas práticas e medidas preventivas contra o suborno e reportar o desempenho do SGCA à Alta Direção, à qual**

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 23 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

possui acesso direto e imediato sempre que for necessário levantar questão ou preocupação relativa a suborno ou ao SGCA, assegurando transparência e governança.

O Comitê de Compliance e Antissuborno (CCA) é a instância colegiada de supervisão do SGCA e de deliberação sobre os relatórios conclusivos das investigações, composta pelo CEO, pelo CFO e pelo Gestor Externo do Canal e da Investigação, cabendo à Superintendência de QSMS (Função de Compliance e Antissuborno) o exercício da secretaria, sem direito a voto. Sua composição, quórum, substituições e impedimentos são aprovados pela Alta Direção e formalizados no FSQ-CPL-001 (Estrutura do Comitê de Compliance e Antissuborno), sendo seus membros obrigados a declarar a ausência de conflito de interesses por meio do FSQ-CPL-002 (Declaração de Ausência de Conflito de Interesses – CCA). O Comitê possui acesso direto à Alta Direção, a todos os níveis da organização e, quando necessário, a especialistas internos ou externos, conforme estabelecido no procedimento **PSQ-CPL-001 (Comitê de Compliance e Antissuborno)**.

O CCA exerce papel estratégico e deliberativo no âmbito do compliance e antissuborno, reunindo-se anualmente e gerando o Relatório de Compliance registrado no **FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance)** ou conforme necessário, mantendo registros como informações documentadas do sistema de gestão.

5.3.3 Alta Direção e Tomada de Decisão Delegada

Na ENGEKO, a Direção exerce papel fundamental na implementação, manutenção e eficácia do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA), assegurando sua aplicação nas áreas sob sua responsabilidade. A tomada de decisão delegada ocorre de forma controlada, dentro dos limites de autoridade definidos pela organização, em conformidade com as políticas, procedimentos e requisitos legais, normativos e internos aplicáveis.

Compete à liderança apoiar a função de Compliance e Antissuborno, garantir que os colaboradores sob sua supervisão cumpram os requisitos do SGCA, integrar as práticas de compliance às rotinas operacionais, identificar e comunicar prontamente riscos de compliance ou condutas suspeitas, promover treinamentos, incentivar a comunicação aberta sem retaliação, participar da apuração de desvios e assegurar a implementação de ações corretivas quando necessárias.

Decisões classificadas acima de “baixo risco de suborno”, conforme os critérios de avaliação de risco estabelecidos na FSQ-QUA-063 (Matriz de Riscos e Oportunidades) e no PSQ-QUA-015 (Gestão de Riscos e Oportunidades), não são passíveis de delegação plena. Nesses casos, a tomada de decisão é de responsabilidade da Alta Direção, com o apoio do Comitê de Compliance e Antissuborno (CCA),

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 24 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

especialmente em situações que envolvam contratações sensíveis, interações com agentes públicos ou aprovações financeiras relevantes.

Os processos de tomada de decisão delegada exigem que os responsáveis pela decisão estejam livres de conflitos de interesses reais ou potenciais, conforme o PSQ-CPL-007 (Conflito de Interesses).

Os processos decisórios relacionados a riscos elevados de suborno são formalmente documentados, contemplando as análises realizadas, justificativas, responsáveis envolvidos e controles definidos. Os riscos de caráter estratégico são acompanhados por meio do **PEG-CPL-001 (Plano Estratégico de Gestão)**, enquanto os riscos associados aos processos e às operações são gerenciados conforme estabelecido na **FSQ-QUA-063 (Matriz de Riscos e Oportunidades)**. Esses registros subsidiam as análises da Alta Direção e do Comitê de Compliance e Antissuborno (CCA), promovendo a avaliação da eficácia dos controles, a tomada de decisões baseada em riscos e a conformidade contínua com o SGCA.

5.3.4 Compromisso e Engajamento do Pessoal

Na ENGEKO todo o pessoal é orientado e comprometido a cumprir rigorosamente os procedimentos, processos, políticas e obrigações de compliance estabelecidos pela organização. Para garantir o cumprimento deste requisito, a empresa promove a comunicação aberta e incentiva que qualquer preocupação, questão ou falha relacionada ao compliance e antissuborno seja reportada imediatamente no Canal de Denúncias.

Além disso, a ENGEKO assegura que todos os colaboradores participem dos treinamentos obrigatórios sobre compliance e antissuborno, realizados conforme procedimento **PSQ-QUA-009 (Treinamentos e Conscientização)** para desenvolver a conscientização, competência e alinhamento com as práticas corporativas. Dessa forma, o engajamento do pessoal é fundamental para a eficácia e manutenção do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA).

NOTA: Quadro de correlação da Cláusula 5 entre normas:

ISO 37001:2025		ISO 37301:2021	
5	Liderança	5	Liderança
5.1	Liderança e comprometimento	5.1	Liderança e comprometimento

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 25 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

5.1.1	Órgão de governança	5.1.1	Órgão Diretivo e Alta Direção
5.1.2	Alta Direção	5.1.2	Cultura de compliance
5.1.3	Cultura antissuborno	5.1.3	Governança de compliance
5.2	Política antissuborno	5.2	Política de compliance
5.3	Papéis, responsabilidades e autoridades	5.3	Papéis, responsabilidade e autoridades
5.3.1	Generalidades	5.3.1	Órgão Diretivo e Alta Direção
5.3.2	Função antissuborno	5.3.2	Função de compliance
5.3.3	Tomada de decisão delegada	5.3.3	Direção
Não há correlação		5.3.4	Pessoal

6 PLANEJAMENTO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO

6.1 Ações para Abordar Riscos e Oportunidades

A ENGEKO realiza o planejamento do seu Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA) com base na análise das questões internas e externas, bem como na identificação de riscos e oportunidades relacionados ao compliance e ao antissuborno. As avaliações de risco são conduzidas conforme o **PSQ-QUA-015 (Gestão de Riscos e Oportunidades)**, assegurando uma abordagem estruturada, consistente e alinhada ao contexto organizacional. Os riscos estratégicos de compliance e antissuborno são acompanhados por meio do **PEG-CPL-001 (Plano Estratégico de Gestão)**, que orienta as diretrizes e prioridades da organização, enquanto os riscos associados aos processos e às operações são gerenciados conforme estabelecido na **FSQ-QUA-063 (Matriz de Riscos e Oportunidades)**.

O planejamento do SGCA visa fornecer garantia razoável de que os objetivos de compliance e antissuborno sejam alcançados, prevenir ou reduzir efeitos indesejados relacionados à política corporativa, monitorar e avaliar continuamente a eficácia do sistema e promover a melhoria contínua.

Para isso, a ENGEKO define e implementa ações específicas para tratar os riscos de compliance e de suborno, bem como para aproveitar as oportunidades de melhoria identificadas. Essas ações são

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 26 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

integradas aos processos organizacionais do SGCA, assegurando sua efetiva aplicação no dia a dia da empresa.

A organização avalia periodicamente a eficácia das ações implementadas através das Reuniões de Análise Crítica registradas no **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)**, garantindo que o SGCA permaneça alinhado aos seus objetivos estratégicos e às exigências legais, normativas e regulatórias aplicáveis. Esse ciclo contínuo de planejamento, execução e monitoramento sustenta a eficácia, a integridade e o aprimoramento permanente do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno da ENGEKO.

6.2 Objetivos de Compliance e Antissuborno

Os objetivos da ENGEKO estão em consonância com a Política de Compliance e Antissuborno (item 5.2. Política de Compliance e Antissuborno do SGCA) e consideram os requisitos aplicáveis, os riscos e oportunidades identificados, bem como as expectativas de clientes, partes interessadas e consultas com os colaboradores. Todos os objetivos são documentados no **FSQ-QUA-006 (Objetivos, Indicadores e Metas)**.

Os objetivos são mensuráveis, comunicados de forma clara e acessível por meio das Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas (QSMS), registradas no **FSQ-QUA-007 (Apresentação de Indicadores e Monitoramento – QSMS)**, e das Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas (Departamentos), registradas no **FSQ-QUA-037 (Apresentação de Indicadores e Monitoramento – Departamentos)**. Esses objetivos são monitorados continuamente, analisados e discutidos nas Reuniões de Análise Crítica, registradas no **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)**, podendo ser revisados e atualizados sempre que necessário, de modo a refletir as necessidades da organização e assegurar sua contínua adequação. Esse processo garante que as partes envolvidas acompanhem o progresso, contribuam para o alcance das metas estabelecidas e promovam a melhoria contínua e a eficácia do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

6.3 Planejamento de Mudanças

A ENGEKO entende que as mudanças no Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA) estão diretamente relacionadas à identificação de riscos e oportunidades. Dessa forma, toda mudança é avaliada conforme o **PSQ-QUA-005 (Gestão de Mudanças)**, que estabelece as diretrizes para assegurar que alterações, implantações e testes sejam previamente analisados quanto aos riscos potenciais de compliance e antissuborno, bem como à definição e implementação dos controles necessários antes de sua execução.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 27 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

Os riscos estratégicos de compliance e antissuborno são acompanhados por meio do **PEG-CPL-001 (Plano Estratégico de Gestão)**, que orienta as diretrizes e prioridades da organização, enquanto os riscos associados aos processos e às operações são gerenciados conforme estabelecido na **FSQ-QUA-063 (Matriz de Riscos e Oportunidades)**, assegurando seu adequado tratamento, a definição de controles proporcionais e a rastreabilidade das decisões adotadas.

Os riscos de Compliance e Antissuborno são reavaliados periodicamente e, quando os controles implementados são considerados eficazes, seus riscos residuais são reavaliados para verificar sua aceitabilidade e a necessidade de controles adicionais. Da mesma forma, toda mudança é analisada para identificar novos riscos ou alterações nos riscos existentes, garantindo que o SGCA permaneça eficaz e aderente ao contexto da organização.

As mudanças são planejadas e implementadas de forma controlada, considerando seus objetivos, potenciais consequências, impactos na eficácia do SGCA, disponibilidade de recursos e a definição, alocação ou realocação das responsabilidades e autoridades envolvidas.

Por meio desse processo, a ENGEKO assegura a integridade, a eficácia e a melhoria contínua do SGCA, mantendo sua conformidade com os requisitos legais, normativos e internos aplicáveis e o alinhamento com os objetivos estratégicos da organização.

NOTA: Quadro de correlação da Cláusula 6 entre normas:

ISO 37001:2025		ISO 37301:2021	
6	Planejamento	6	Planejamento
6.1	Ações para abordar riscos e oportunidades	6.1	Ações para abordar riscos e oportunidades
6.2	Objetivos antissuborno e planejamento para alcançá-los	6.2	Objetivos de compliance e planejamento para alcançá-los
6.3	Planejamento de mudanças	6.3	Planejamento de mudanças

7 APOIO

7.1 Recursos

A ENGEKO determina e provê os recursos necessários para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA). Essa definição considera a natureza e a complexidade das atividades da organização, bem como os

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 28 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

riscos identificados e os objetivos estabelecidos. Entre os recursos estão inclusos pessoal qualificado, infraestrutura adequada, suporte financeiro, tecnologias apropriadas e sistemas de gestão que garantam o funcionamento eficaz do SGCA.

Esses recursos são continuamente avaliados e ajustados durante a rotina das atividades e conforme necessário nas Reuniões de Análise Crítica registradas no **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)** para assegurar que o sistema atenda às exigências legais e normativas, bem como às expectativas das partes interessadas. A gestão dos recursos está alinhada ao planejamento estratégico da empresa, contribuindo para a prevenção de não conformidades, o fortalecimento da cultura ética e a promoção da melhoria contínua.

7.2 Competência

7.2.1 Critérios de Competência

A ENGEKO assegura que todas as pessoas que realizam atividades sob seu controle e que possam impactar o desempenho do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA) possuam a competência necessária para o exercício de suas funções. Essa competência é definida com base em critérios de educação, experiência ou treinamento, conforme estabelecido no **ISQ-RHU-001 (Matriz de Competências)**. Este documento é elaborado e mantido em alinhamento com os requisitos das normas e com as atribuições definidas pela Alta Direção, assegurando a clareza nas responsabilidades e a capacidade técnica dos profissionais.

Sempre que identificadas necessidades de desenvolvimento, treinamentos são planejados conforme **PSQ-QUA-009 (Treinamentos e Conscientização)** e a eficácia dessas ações é avaliada, dessa forma, a ENGEKO garante que seu pessoal atue com a qualificação necessária para manter a eficácia, a conformidade e a integridade do SGCA.

7.2.2 Processo de Contratação de Pessoal

A ENGEKO estabelece seus processos de recrutamento e seleção de forma a assegurar a contratação de profissionais cujos perfis sejam compatíveis com os princípios e valores definidos no **MSQ-CPL-002 (Manual de Conduta e Ética)** e na **IMP-CPL-001 (Política de Compliance e Antissuborno)**. Durante o processo de seleção, são avaliados aspectos relacionados à integridade, à conduta ética e à aderência do candidato às responsabilidades e requisitos estabelecidos pelo Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA).

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 29 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

No processo de admissão, as condições contratuais formalizam o compromisso do colaborador com o cumprimento das diretrizes de ética, compliance e antissuborno, bem como de todas as políticas, procedimentos e normas internas aplicáveis. O contrato também prevê a aplicação das medidas disciplinares cabíveis em caso de descumprimento dessas diretrizes, conforme estabelecido no **PSQ-CPL-004 (Medidas Disciplinares – Compliance e Suborno)**.

Após a contratação, todos os colaboradores participam do processo de integração, ocasião em que recebem orientação sobre o **MSQ-CPL-002 (Manual de Conduta e Ética)**, a **IMP-CPL-001 (Política de Compliance e Antissuborno)** e os demais requisitos do SGCA, em conformidade com o **PSQ-QUA-009 (Treinamentos e Conscientização)**, mantendo-se os respectivos registros de participação.

A ENGEKO assegura um ambiente em que os colaboradores possam atuar com independência e integridade, protegendo-os contra qualquer forma de retaliação em razão da recusa de participar de atividades que envolvam risco de suborno ou da comunicação, de boa-fé, de suspeitas de irregularidades, violações ou desvios de conduta. As manifestações podem ser realizadas por meio do Canal de Denúncias e são tratadas de forma confidencial, imparcial e estruturada, conforme o **PSQ-CPL-003 (Gestão de Denúncias de Compliance e Suborno)**.

Para cargos ou funções classificados como de elevado risco de suborno, conforme os critérios definidos no **PSQ-CPL-011 (Due Diligence)**, a ENGEKO realiza procedimentos de due diligence previamente à contratação, bem como nas movimentações internas relevantes, incluindo promoções e transferências para essas funções, com o objetivo de avaliar a integridade, o histórico profissional e a adequação do colaborador às responsabilidades do cargo.

A ENGEKO estabelece que seus colaboradores devem declarar eventuais situações de conflito de interesses que possam comprometer a imparcialidade, a tomada de decisão ou representar riscos de compliance e antissuborno. As declarações e o tratamento das situações identificadas são realizados conforme os critérios definidos no **PSQ-CPL-007 (Conflito de Interesses)**.

O comprometimento com os princípios de ética, compliance e antissuborno também é considerado nos processos de avaliação de desempenho, sendo continuamente reforçado pelos gestores durante o acompanhamento das equipes. Além disso, os objetivos, indicadores e metas definidos no **FSQ-QUA-006 (Objetivos, Indicadores e Metas)** são revisados periodicamente pela Alta Direção, de forma a assegurar seu alinhamento com a estratégia organizacional e com os critérios adotados para reconhecimento e remuneração variável dos colaboradores, quando aplicável.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 30 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

A análise crítica dos bônus por desempenho, das metas e dos demais elementos de incentivo de remuneração é realizada a intervalos planejados, correspondentes a cada execução do processo de definição e avaliação de metas e de desempenho, com aprovação das lideranças conforme os perfis de alçada estabelecidos, de forma a assegurar a existência de salvaguardas que impeçam o incentivo a qualquer prática de suborno. O monitoramento e o acompanhamento, bem como o registro das respectivas evidências de aprovações, ocorrem conforme definido no PSQ-CPL-006 (Controles Financeiros e Não Financeiros).

7.3 Treinamento e Conscientização

A ENGEKO assegura que seu pessoal receba treinamento e ações de conscientização em compliance e antissuborno e que os parceiros de negócio tenham ciência das políticas e diretrizes aplicáveis, conforme o **PSQ-QUA-009 (Treinamentos e Conscientização)**. Os treinamentos têm início na admissão e são reforçados periodicamente, de acordo com os riscos identificados, mudanças de função e atualizações normativas, com conteúdo proporcional às responsabilidades e à exposição aos riscos.

7.4 Comunicação

A ENGEKO estabelece e mantém processos de comunicação interna e externa para assegurar a eficácia do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA), conforme definido no **PSQ-QUA-014 (Comunicação com Clientes e Partes Interessadas)**. Esses processos promovem a cultura de integridade, garantem a disseminação de informações relevantes e permitem a manifestação segura e transparente de dúvidas, preocupações ou denúncias.

7.5 Informação Documentada

7.5.1 Generalidades

A informação documentada determinada como pertinente ao Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA) segue discriminada ao longo deste manual e torna-se requisito de atendimento pelo time ENGEKO no desempenho de suas atividades para a integração de todo o sistema.

7.5.2 Criando e Atualizando a Informação Documentada

A criação e a atualização da informação documentada do SGCA são realizadas conforme o **PSQ-QUA-001 (Padrão de Documentos)**, que define diretrizes para a padronização dos documentos, assegurando identificação adequada, formato apropriado e controle de versões.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 31 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

Antes da liberação para uso, todos os documentos passam por análise crítica e aprovação quanto à sua suficiência e aplicabilidade, garantindo consistência, rastreabilidade e confiabilidade das informações em todo o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

7.5.3 Controle da Informação Documentada

O controle da informação documentada do SGCA na ENGEKO assegura que os documentos sejam adequadamente distribuídos, acessados, utilizados e recuperados conforme a necessidade de cada área. O armazenamento é realizado de forma a garantir a preservação, legibilidade e integridade das informações, prioritariamente por meio de gestão eletrônica e digitalização.

As alterações dos documentos são controladas por meio de revisões formais registradas no SharePoint, conforme estabelecido no **FSQ-QUA-008 (Lista Mestra de Documentos)**. Os critérios de retenção e descarte dos registros seguem as diretrizes definidas no **FSQ-QUA-058 (Controle de Registros)**, assegurando conformidade e rastreabilidade.

As informações documentadas de origem externa, essenciais ao planejamento e à operação do SGCA, são igualmente identificadas e controladas, considerando neste contexto os requisitos legais e obrigações de conformidade, monitorados por meio do sistema Greenlegis, bem como documentos de clientes e requisitos contratuais aplicáveis.

NOTA: Quadro de correlação da Cláusula 7 entre normas:

ISO 37001:2025		ISO 37301:2021	
7	Apoio	7	Apoio
7.1	Recursos	7.1	Recursos
7.2	Competência	7.2	Competência
7.2.1	Generalidades	7.2.1	Generalidades
7.2.2	Processo de contratação de pessoal	7.2.2	Processo de contratação
Não há correlação		7.2.3	Treinamento
7.3	Conscientização	7.3	Conscientização
7.3.1	Conscientização do pessoal	7.3	Conscientização

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 32 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

7.3.2	Treinamento para o pessoal	Não há correlação	
7.3.3	Treinamento para parceiros de negócio	Não há correlação	
7.3.4	Programas de conscientização e treinamento	Não há correlação	
7.4	Comunicação	7.4	Comunicação
7.5	Informação documentada	7.5	Informação documentada
7.5.1	Generalidades	7.5.1	Generalidades
7.5.2	Criando e atualizando informação documentada	7.5.2	Criando e atualizando a informação documentada
7.5.3	Controle da informação documentada	7.5.3	Controle de informação documentada

8 OPERAÇÃO

8.1 Procedimento e Controles Operacionais

A ENGEKO estabelece, implementa, mantém e monitora os processos e controles operacionais necessários para assegurar que o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA) alcance os resultados pretendidos, em conformidade com os requisitos legais, normativos e internos aplicáveis.

Os controles operacionais são definidos com base nas avaliações de riscos de Compliance e Antissuborno realizadas conforme o **PSQ-QUA-015 (Gestão de Riscos e Oportunidades)**, considerando os riscos estratégicos monitorados no **PEG-CPL-001 (Plano Estratégico de Gestão)** e os riscos operacionais gerenciados por meio da **FSQ-QUA-063 (Matriz de Riscos e Oportunidades)**. A partir dessas avaliações são estabelecidos procedimentos, critérios de controle, responsabilidades, mecanismos de monitoramento e ações de tratamento compatíveis com o nível de exposição aos riscos identificados.

Os riscos de Compliance e Antissuborno são reavaliados para verificar a eficácia dos controles implementados e determinar o nível de risco residual. Quando o risco residual não for considerado aceitável, são definidas e implementadas ações complementares e controles adicionais, visando reduzir a exposição da organização e fortalecer continuamente o SGCA.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 33 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

Qualquer mudança que possa impactar o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno é previamente avaliada, considerando a identificação de novos riscos ou a alteração dos riscos existentes, de modo a assegurar que o sistema permaneça adequado ao contexto da organização e mantenha sua eficácia.

As mudanças são planejadas, aprovadas e implementadas de forma controlada, levando em consideração seus objetivos, as possíveis consequências, os impactos sobre a conformidade e a eficácia do SGCA, a disponibilidade dos recursos necessários e a definição, manutenção ou redistribuição das responsabilidades e autoridades envolvidas.

Quando houver contratação ou terceirização de processos, produtos ou serviços relacionados às atividades da organização, a ENGEKO mantém a responsabilidade pela conformidade de suas operações, assegurando que terceiros atendam aos requisitos aplicáveis por meio de processos de avaliação, controles proporcionais ao risco, compromissos formais e cláusulas contratuais relacionadas à ética, compliance e antissuborno.

8.2 Due Diligence

A ENGEKO implementa controles internos e processos de due diligence para gerenciar suas obrigações de compliance e os riscos de suborno, com base na avaliação de riscos identificados. A avaliação de due diligence é definida no procedimento **PSQ-CPL-011 (Due Diligence)** e é atualizada a cada 2 (dois) anos. Os controles são estabelecidos de forma proporcional ao nível de risco identificado, mantidos e revisados, sendo suportados por informação documentada. Os registros da due diligence são realizados por meio da plataforma independente **Contato Seguro**, também utilizada para o Canal de Denúncias, assegurando imparcialidade, confidencialidade e rastreabilidade.

8.2.1 Avaliação da Eficácia dos Controles de Compliance e Antissuborno

A ENGEKO estabelece controles e procedimentos para gerenciar os riscos de compliance e antissuborno identificados, mantendo-os, analisando-os criticamente e avaliando sua eficácia de forma periódica.

A eficácia dos controles é verificada por meio das auditorias internas conduzidas conforme o PSQ-QUA-002 (Auditorias Internas), da reavaliação periódica dos riscos residuais prevista no PSQ-QUA-015 (Gestão de Riscos e Oportunidades) e da realização de simulados de compliance e antissuborno,

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 34 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

cujos resultados são registrados no FSQ-CPL-005 (Registro de Simulação de Compliance e Antissuborno) e considerados na atualização da FSQ-QUA-063 (Matriz de Riscos e Oportunidades).

8.3 Controles Financeiros

A ENGEKO estabelece, implementa e mantém controles financeiros proporcionais aos riscos de suborno e às obrigações de compliance, com o objetivo de prevenir, detectar e mitigar riscos relacionados às suas atividades.

As diretrizes para o estabelecimento, aplicação, monitoramento e revisão dos controles financeiros estão definidas no procedimento **PSQ-CPL-006 (Controles Financeiros e Não Financeiros)**.

8.4 Controles Não Financeiros

A ENGEKO estabelece, implementa e mantém controles não financeiros proporcionais aos riscos de suborno e às obrigações de compliance, visando assegurar a integridade de seus processos, operações e relacionamentos com terceiros.

As diretrizes para o estabelecimento, aplicação, monitoramento e revisão dos controles não financeiros estão definidas no procedimento **PSQ-CPL-006 (Controles Financeiros e Não Financeiros)**.

8.5 Controles Antissuborno para Organizações Controladas e Parceiros de Negócio

A ENGEKO promove a adoção de controles antissuborno por organizações sob seu controle, quando aplicável, e avalia a implementação de controles por seus parceiros de negócio, de forma proporcional aos riscos identificados.

Nos casos em que a avaliação de riscos ou o processo de due diligence indicar risco de suborno superior ao baixo, a ENGEKO poderá requerer a adoção de controles antissuborno pelos parceiros de negócio ou considerar a inexistência desses controles na avaliação e no tratamento dos riscos da relação comercial.

As diretrizes para avaliação de riscos e due diligence estão estabelecidas nos procedimentos **PSQ-QUA-015 (Gestão de Riscos e Oportunidades)** e **PSQ-CPL-011 (Due Diligence)**.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 35 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

8.6 Compromissos Antissuborno com Parceiros de Negócio

A ENGEKO busca estabelecer compromissos antissuborno com parceiros de negócio que apresentem risco de suborno superior ao baixo, de forma proporcional aos riscos identificados. Sempre que aplicável, esses compromissos incluem a adoção de medidas para prevenção do suborno e a possibilidade de encerramento do relacionamento comercial em caso de descumprimento dos requisitos de integridade.

Quando não for possível formalizar tais compromissos, essa condição é considerada na avaliação e no tratamento dos riscos relacionados ao parceiro de negócio.

As diretrizes para a formalização dos compromissos antissuborno, bem como para sua avaliação no processo de gestão de riscos e due diligence, estão estabelecidas nos procedimentos **PSQ-QUA-015 (Gestão de Riscos e Oportunidades)** e **PSQ-CPL-011 (Due Diligence)**.

Os compromissos antissuborno são formalizados por meio de cláusulas contratuais de ética, compliance e antissuborno e da disponibilização, como anexos contratuais, do MSQ-CPL-002 (Manual de Conduta e Ética), da IMP-CPL-001 (Política de Compliance e Antissuborno) e do MSQ-SUP-001 (Manual dos Fornecedores), enviados pelas áreas de Suprimentos e Gestão de Terceiros no momento da aquisição ou contratação.

8.7 Brindes, Hospitalidade e Entretenimento

A ENGEKO estabelece controles para a oferta, o recebimento e a gestão de presentes, hospitalidades, doações e benefícios, com o objetivo de prevenir situações que possam caracterizar ou ser percebidas como suborno, corrupção ou conflito de interesses.

Essas diretrizes aplicam-se às relações com colaboradores, parceiros de negócio, fornecedores, clientes e agentes públicos, observando os princípios de ética, integridade, transparência e conformidade.

As diretrizes de conduta e os critérios, responsabilidades e controles para brindes, hospitalidades e entretenimento estão definidos no **PSQ-CPL-008 (Brindes, Hospitalidade e Entretenimento)**.

8.8 Gerenciando a insuficiência de controles antissuborno

A ENGEKO avalia os resultados da gestão de riscos e da due diligence para verificar se os controles antissuborno existentes são suficientes para gerenciar os riscos identificados.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 36 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISUBORNO				

Após a emissão dos relatórios de due diligence, quando identificados riscos críticos ou situações que demandem avaliação adicional, conforme os critérios estabelecidos no **PSQ-CPL-011 (Due Diligence)**, os resultados deverão ser submetidos à validação do Jurídico, que avaliará os aspectos legais e de compliance relacionados aos riscos identificados.

A análise jurídica poderá resultar em pontos de atenção, recomendações ou medidas de mitigação, inclusive quanto à restrição, suspensão ou não continuidade da transação, atividade, projeto ou relacionamento com o parceiro de negócio, quando os riscos forem incompatíveis com os princípios e requisitos do SGCA ou não puderem ser adequadamente mitigados.

Nas due diligences de fornecedores submetidas à análise jurídica, a decisão quanto à continuidade da contratação compete ao Jurídico, cujo parecer tem caráter vinculante para as áreas envolvidas. Nas due diligences de clientes, de parceiros de negócio (consórcios) e de colaboradores, a deliberação sobre a continuidade compete à Alta Direção, com o apoio do Jurídico e do CCA, conforme o PSQ-CPL-011 (Due Diligence). A decisão será tomada considerando os resultados da gestão de riscos, da due diligence e da avaliação jurídica, e será formalizada e registrada por e-mail.

Quando os riscos de suborno identificados não puderem ser gerenciados pelos controles existentes e não for possível ou desejável implementar controles adicionais ou melhorados, a ENGEKO adota medidas proporcionais aos riscos e à natureza da relação para encerrar, descontinuar, suspender ou retirar-se da transação, projeto, atividade ou relacionamento existente, ou, tratando-se de nova relação, adia ou recusa sua continuidade.

8.9 Levantamento de Preocupações

A ENGEKO incentiva e possibilita que qualquer pessoa — colaboradores, parceiros de negócio, fornecedores, subcontratados, clientes, comunidade e demais partes interessadas — relate, de boa-fé ou com base em uma convicção razoável, qualquer suspeita ou ocorrência de suborno, corrupção, não conformidade ou violação dos requisitos do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA).

Os relatos podem ser realizados por meio do Canal de Denúncias, com garantia de confidencialidade, possibilidade de anonimato, proteção contra retaliação e acesso às orientações necessárias. As diretrizes para o registro e tratamento das manifestações estão estabelecidas no PSQ-CPL-003 (Gestão de Denúncias de Compliance e Suborno) e são divulgadas por meio do **MSQ-CPL-002 (Manual de Conduta e Ética)**.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 37 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

8.10 Investigação e Tratamento de Não Conformidades de Compliance e Antissuborno

A ENGEKO avalia e, quando aplicável, investiga todas as suspeitas ou ocorrências de suborno, corrupção e demais violações aos requisitos de compliance e antissuborno, assegurando que as investigações sejam conduzidas de forma imparcial, confidencial, por pessoas competentes e livres de conflitos de interesses.

A função de Compliance e Antissuborno atua na gestão do processo de investigação, acompanhando seu fluxo, monitorando o cumprimento das etapas e assegurando a rastreabilidade dos registros, sem participar da apuração dos fatos, da análise das evidências ou da deliberação dos resultados das investigações.

Os resultados das investigações subsidiam a definição das medidas cabíveis e a implementação de ações de melhoria contínua no Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA).

As diretrizes para a condução das investigações e o tratamento das ocorrências estão estabelecidas no **PSQ-CPL-003 (Gestão de Denúncias de Compliance e Suborno)**. A atuação da função de Compliance e Antissuborno e o fluxo de deliberação das investigações estão definidos no **PSQ-CPL-001 (Comitê de Compliance e Antissuborno)**. As medidas disciplinares aplicáveis, seus critérios de deliberação, validação e registro estão definidos no **PSQ-CPL-004 (Medidas Disciplinares – Compliance e Suborno)**.

NOTA: Quadro de correlação da Cláusula 8 entre normas:

ISO 37001:2025		ISO 37301:2021	
8	Operação	8	Operação
8.1	Planejamento e controle operacionais	8.1	Planejamento e controle operacionais
8.2	Due diligence	8.2	Estabelecendo controle e procedimentos
8.3	Controles financeiros	Não há correlação	
8.4	Controles não financeiros	Não há correlação	
8.5	Implementação de controles antissuborno por organizações controladas e por parceiros de negócio	Não há correlação	
8.6	Comprometimentos antissuborno	Não há correlação	
8.7	Presentes, hospitalidade, doações e benefícios similares	Não há correlação	
8.8	Gerenciando a insuficiência de controles antissuborno	Não há correlação	
8.9	Levantando preocupações	8.3	Levantamento de preocupações

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 38 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

8.10	Investigando e lidando com suborno	8.4	Processo de investigação
------	------------------------------------	-----	--------------------------

9 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

9.1 Monitoramento, medição, análise e avaliação

9.1.1 Generalidades

A ENGEKO realiza o monitoramento, a medição, a análise e a avaliação do desempenho do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA), considerando os riscos, os objetivos, os controles e os processos relevantes para assegurar a eficácia do sistema. Esse processo é complementado pelas Reuniões de Análise Crítica, nas quais o desempenho do SGCA é verificado, analisado e discutidos pela Alta Direção, com os resultados registrados no **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)**.

O monitoramento e a medição do SGCA são realizados conforme definido abaixo:

Item monitorado	O que monitorar e medir	Responsável	Método	Periodicidade	Reporte
Riscos de Compliance e Antissuborno	Identificação, avaliação, tratamento e atualização dos riscos de compliance e antissuborno, registrados no PEG-CPL-001 (Plano Estratégico de Gestão) e FSQ-QUA-063 (Matriz de Riscos e Oportunidades)	Função de Compliance e Antissuborno, Qualidade e Alta Direção	Através de Reuniões de Análise Crítica registradas no FSQ-QUA-003 (Análise Crítica), Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas dos Departamentos registradas no FSQ-QUA-037 (Apresentação de Indicadores e Monitoramento – Departamentos) e Relatório de Compliance registrado no FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance)	Reuniões de Análise Crítica (anual) Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas dos Departamentos (2 x ao ano) Relatório de Compliance (anual)	Alta Direção, Comitê de Compliance e Antissuborno, Liderança Engeko (para este último exceto o FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance))
Objetivos e Indicadores de Compliance e Antissuborno	Acompanhamento dos objetivos, indicadores e metas do SGCA, conforme FSQ-QUA-006 (Objetivos, Indicadores e Metas)	Função de Compliance e Antissuborno, Qualidade e Alta Direção	Através de Reuniões de Análise Crítica registradas no FSQ-QUA-003 (Análise Crítica), Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas (QSMS) registradas no FSQ-QUA-007 (Apresentação de Indicadores e Monitoramento – QSMS), Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas dos Departamentos registradas no FSQ-QUA-037 (Apresentação de Indicadores e Monitoramento – Departamentos) e Relatório de Compliance registrado no FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance)	Reuniões de Análise Crítica (anual) Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas do QSMS (mensal) Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas dos Departamentos (2 x ao ano)	Alta Direção, Comitê de Compliance e Antissuborno, Liderança Engeko (para este último exceto o FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance))

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO

				Relatório de Compliance (anual)	
Treinamentos e Conscientização	Monitoramento dos treinamentos, participação, conscientização e efetividade das ações realizadas, conforme PSQ-QUA-009 (Treinamentos e Conscientização)	Função de Compliance e Antissuborno e Qualidade	Controle da participação e realização dos treinamentos por meio dos certificados emitidos pela plataforma Contato Seguro e através do FSQ-QUA-023 (Planejamento e Acompanhamento de Treinamento)	Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas do QSMS (mensal)	Alta Direção e Liderança Engeko
Due Diligence	Realização das avaliações de integridade de parceiros de negócio e demais partes relacionadas, conforme PSQ-CPL-011 (Due Diligence)	Recursos Humanos, Administração de Pessoal, Gestão de Terceiros, Suprimentos e Desenvolvimento de Novos Negócios	Análise dos relatórios de Due Diligence gerados pela plataforma Contato Seguro conforme critérios definidos no PSQ-CPL-011 (Due Diligence)	Conforme critérios definidos no PSQ-CPL-011 (Due Diligence)	Alta Direção e Jurídico
Controles Financeiros	Implementação, manutenção e eficácia dos controles financeiros conforme PSQ-CPL-006 (Controles Financeiros e Não Financeiros)	Setores envolvidos conforme definido no PSQ-CPL-006 (Controles Financeiros e Não Financeiros)	Avaliação de controles e análise de registros conforme critérios definidos no PSQ-CPL-006 (Controles Financeiros e Não Financeiros)	Auditorias Internas e durante as rotinas dos processos	Alta Direção e Liderança Engeko (este último quando aplicável)
Controles Não Financeiros	Implementação, manutenção e eficácia dos controles não financeiros conforme PSQ-CPL-006 (Controles Financeiros e Não Financeiros)	Setores envolvidos conforme definido no PSQ-CPL-006 (Controles Financeiros e Não Financeiros)	Avaliação de controles e análise de registros conforme critérios definidos no PSQ-CPL-006 (Controles Financeiros e Não Financeiros)	Auditorias Internas e durante as rotinas dos processos	Alta Direção e Liderança Engeko (este último quando aplicável)
Controles de Compliance e Antissuborno	Implementação, manutenção e eficácia na realização de simulados registrados no FSQ-CPL-005 (Registro de Simulação de Compliance e Antissuborno)	Função de Compliance e Antissuborno, Qualidade e Jurídico	Realização de simulados com registro no FSQ-CPL-005 (Registro de Simulação de Compliance e Antissuborno) e tratamento dos resultados conforme o PSQ-QUA-015 (Gestão de Riscos e Oportunidades)	No mínimo anual, podendo ser realizado em periodicidade diferente conforme necessidade identificada	Alta Direção e Comitê de Compliance e Antissuborno

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 40 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

Canal de Denúncias e Investigações	Quantidade de relatos recebidos e tempo médio de tratamento de denúncias conforme FSQ-QUA-006 (Objetivos, Indicadores e Metas)	Função de Compliance e Antissuborno e Qualidade	Através de Reuniões de Análise Crítica registradas no FSQ-QUA-003 (Análise Crítica), Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas (QSMS) registradas no FSQ-QUA-007 (Apresentação de Indicadores e Monitoramento – QSMS) e Relatório de Compliance registrado no FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance)	Reuniões de Análise Crítica (anual) Reuniões de Objetivos, Indicadores e Metas do QSMS (mensal) Relatório de Compliance (anual)	Alta Direção, Comitê de Compliance e Antissuborno, Liderança Engeko (para este último exceto o FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance))
Conflito de Interesses	Declarações de conflito de interesses, situações identificadas, avaliações realizadas e tratamento das situações reportadas conforme PSQ-CPL-007 (Conflito de Interesses)	Função de Compliance e Antissuborno e Qualidade	Análise das declarações, registros de conflitos, avaliações e acompanhamento das medidas adotadas conforme critérios do PSQ-CPL-007 (Conflito de Interesses) e Relatório de Compliance registrado no FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance)	Relatório de Compliance (anual)	Alta Direção e Comitê de Compliance e Antissuborno
Auditorias Internas	Resultados das auditorias, avaliações de conformidade, não conformidades identificadas e oportunidades de melhoria	Função de Compliance e Antissuborno e auditores designados	Auditorias, verificações documentais, entrevistas e análise de evidências conforme critérios do PSQ-QUA-002 (Auditorias Internas)	Conforme FSQ-QUA-012 (Programa de Auditoria)	Alta Direção e Liderança Engeko
Requisitos Legais, Regulatórios e Outros Requisitos Aplicáveis	Atendimento às obrigações legais, regulatórias e demais requisitos relacionados ao SGCA	Função de Compliance e Antissuborno e Qualidade	Monitoramento de requisitos, avaliações de conformidade e análise de evidências através da Plataforma Greenlegis conforme	Conforme necessidade de atualização e avaliação dos requisitos	Alta Direção e Liderança Engeko

9.1.2 Fontes de Retroalimentação do Desempenho de Compliance

A ENGEKO estabelece, implementa e mantém processos para obter, registrar, analisar e avaliar informações sobre o desempenho do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA), utilizando diferentes fontes de retroalimentação, com o objetivo de verificar a eficácia dos controles, identificar oportunidades de melhoria e promover a melhoria contínua do sistema.

As fontes de retroalimentação podem incluir, entre outras:

- ▮ Canal de Denúncias;
- ▮ Reclamações, sugestões e manifestações de clientes e demais partes interessadas;

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 41 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

- ▮ Auditorias internas e externas;
- ▮ Monitoramentos e verificações de Compliance;
- ▮ Resultados de investigações e apurações;
- ▮ Não conformidades e ações corretivas;
- ▮ indicadores de desempenho do SGCA;
- ▮ Avaliações de fornecedores, parceiros de negócios e demais terceiros;
- ▮ Alterações em requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis.

As informações obtidas são analisadas para identificar tendências, desvios, oportunidades de melhoria e as causas-raiz de situações de não compliance, de forma a assegurar a implementação de ações corretivas, preventivas e de melhoria, conforme aplicável.

Os resultados das análises são considerados na revisão periódica da avaliação dos riscos de Compliance e Antissuborno, possibilitando a atualização dos riscos identificados, a verificação da eficácia dos controles existentes e a definição de novos controles, quando necessário.

O desempenho do Compliance e a eficácia do SGCA, incluindo as informações provenientes das fontes de retroalimentação, são consolidados, analisados e discutidos nas Reuniões de Análise Crítica pela Direção, cujos resultados são registrados no formulário **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)**. As decisões e ações decorrentes dessas reuniões são acompanhadas até sua implementação, contribuindo para a melhoria contínua e para a eficácia do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

9.1.3 Desenvolvimento de Indicadores

A ENGEKO desenvolve, implementa e mantém indicadores de desempenho de compliance e antissuborno. Esses indicadores orientam a organização na mensuração do alcance dos objetivos estabelecidos, permitindo uma avaliação eficaz do desempenho do SGCA e subsidiando decisões gerenciais para aprimoramento contínuo sendo documentados no **FSQ-QUA-006 (Objetivos, Indicadores e Metas)**.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 42 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

9.1.4 Relatório de Compliance

A ENGEKO estabelece e mantém processos para a elaboração, análise e comunicação dos Relatórios de Compliance, assegurando que as informações sejam precisas, completas e devidamente registradas no **FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance)**.

Os Relatórios de Compliance são elaborados e analisados pelo CCA (Comitê de Compliance e Antissuborno) durante suas reuniões, com o objetivo de avaliar o desempenho do SGCA, analisar informações relevantes e definir ações corretivas, preventivas e de melhoria, quando aplicável.

Os relatórios são emitidos anualmente, e, em situações relevantes ou excepcionais, são realizadas análises específicas pelo CCA, conforme critérios estabelecidos no **FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance)**. Todos os relatórios são controlados como informação documentada, assegurando sua integridade, rastreabilidade e proteção contra alterações não autorizadas.

9.1.5 Manutenção de Registros

A ENGEKO mantém registros precisos, completos e atualizados das atividades relacionadas ao Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA), de forma a evidenciar a conformidade com os requisitos aplicáveis, apoiar as atividades de monitoramento e subsidiar as análises críticas do sistema.

Os registros de Compliance são controlados como informação documentada, o **PSQ-QUA-001 (Padrão de Documentos)** e os critérios de retenção e descarte definidos no **FSQ-QUA-058 (Controle de Registros)**, garantindo sua identificação, rastreabilidade, integridade, confidencialidade, disponibilidade, retenção e proteção contra perdas, danos ou alterações não autorizadas.

9.2 Auditoria Interna

9.2.1 Generalidades

A ENGEKO realiza auditorias internas anualmente, conforme diretrizes do **PSQ-QUA-002 (Auditorias Internas)**, com o objetivo de verificar se o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA) está em conformidade com os requisitos da organização, das normas aplicáveis e se está implementado, mantido e eficaz.

9.2.2 Programa de Auditoria Interna

O programa de auditoria é estabelecido no **FSQ-QUA-012 (Programa de Auditoria)**, considerando a frequência, os métodos, as responsabilidades, o escopo, os critérios de auditoria, a importância

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 43 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

dos processos, os riscos relacionados ao SGCA e os resultados de auditorias anteriores. Os resultados das auditorias são registrados no **FSQ-QUA-045 (Relatório de Auditoria Interna)**, constituindo evidência da implementação do programa e subsidiando a definição de ações corretivas, preventivas e de melhoria.

9.2.3 Escopo das Auditorias Internas

As auditorias internas são conduzidas com base em riscos e abrangem os processos, controles e atividades do SGCA, visando identificar não conformidades, fragilidades dos controles, violações aos requisitos de Compliance e Antissuborno, suspeitas de suborno, falhas relacionadas a parceiros de negócios e oportunidades de melhoria, contribuindo para a eficácia e a melhoria contínua do sistema.

9.2.4 Competência, Independência e Imparcialidade dos Auditores

As auditorias são realizadas por auditores competentes, imparciais e independentes das atividades auditadas, conforme estabelecido no **PSQ-QUA-002 (Auditorias Internas)**, sendo vedada a realização de auditorias na própria área de atuação do auditor. Os resultados são comunicados às áreas auditadas, ao CCA (Comitê de Compliance e Antissuborno) e à Alta Direção para acompanhamento e implementação das ações necessárias.

Nas auditorias internas do SGCA, os auditores formalizam o FSQ-CPL-006 (Declaração de Imparcialidade – Auditoria Interna SGCA), cabendo ao auditor líder verificar e validar a inexistência de conflito de interesses. Quando a auditoria interna do SGCA for contratada externamente, é exigida competência compatível com o escopo, considerando formação em Compliance Officer ou capacitação equivalente, conforme o PSQ-QUA-002 (Auditorias Internas).

9.3 Análise Crítica pela Direção

9.3.1 Análise Crítica pela Alta Direção

A Alta Direção da ENGEKO realiza, anualmente, a análise crítica do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA), conforme o **PSQ-QUA-006 (Análise Crítica)** com o objetivo de assegurar sua contínua adequação, suficiência e eficácia. As reuniões podem ser realizadas extraordinariamente, quando necessário, sendo seus resultados registrados no **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)**. **A ENGEKO não possui órgão de governança formalmente constituído**; dessa forma, as responsabilidades previstas para esse órgão são exercidas pela Alta Direção.

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 44 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

9.3.2 Entradas para a Análise Crítica

A análise crítica considera, entre outros aspectos, o acompanhamento das ações definidas em análises críticas anteriores, mudanças em fatores internos e externos, necessidades e expectativas das partes interessadas, resultados de auditorias, monitoramentos, medições, investigações, não conformidades, ações corretivas, denúncias, riscos de Compliance e Antissuborno, indicadores de desempenho, eficácia dos controles, atendimento aos objetivos do SGCA, disponibilidade de recursos, adequação da Política de Compliance e Antissuborno e informações provenientes das atividades de retroalimentação do sistema.

9.3.3 Resultados da Análise Crítica

Os resultados da análise crítica incluem decisões e ações relacionadas à melhoria contínua do SGCA, à necessidade de alterações em processos, controles, recursos, objetivos, avaliação de riscos e demais elementos do sistema. Todas as deliberações e planos de ação são registrados no **FSQ-QUA-003 (Análise Crítica)** e acompanhados até sua conclusão.

9.4 Análise Crítica pela Função de Compliance e Antissuborno

A função de Compliance e Antissuborno realiza o acompanhamento contínuo da implementação e da eficácia do SGCA, avaliando sua capacidade de gerenciar os riscos de Compliance e Antissuborno. Os resultados desse acompanhamento, incluindo informações relevantes decorrentes de monitoramentos, auditorias, investigações, denúncias e outras deliberações conforme definido no **PSQ-CPL-001 (Comitê de Compliance e Antissuborno)**, são reportados anualmente à Alta Direção e ao CCA e, em base ad hoc, sempre que necessário, sendo registrados no **FSQ-CPL-004 (Relatório de Compliance)**.

NOTA: Quadro de correlação da Cláusula 9 entre normas:

ISO 37001:2025		ISO 37301:2021	
9	Avaliação de Desempenho	9	Avaliação de Desempenho
9.1	Monitoramento, medição, análise e avaliação	9.1	Monitoramento, medição, análise e avaliação
		9.1.1	Generalidades
		9.1.2	Fontes de retroalimentação sobre o desempenho de compliance
		9.1.3	Desenvolvimento de indicadores
		9.1.4	Relatório de compliance

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 45 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

		9.1.5	Manutenção de registros
9.2	Auditoria interna	9.2	Auditoria interna
		9.2.1	Generalidades
		9.2.2	Programa de auditoria interna
9.2.3	Procedimentos, controles e sistemas de auditoria	Não há correlação	
9.2.4	Objetividade e imparcialidade	Não há correlação	
9.3	Análise crítica pela Direção	9.3	Análise crítica pela direção
9.3.1 a 9.3.3	Análise crítica pela direção (Generalidades, Entradas e Resultados)	9.3.1	Generalidades
		9.3.2	Entradas para análise crítica pela direção
		9.3.3	Resultados da análise crítica pela direção
9.4	Análise crítica pela função antissuborno	Não há correlação	

10 MELHORIA

10.1 Melhoria Contínua

A ENGEKO está comprometida com a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (SGCA), buscando aprimorar continuamente sua adequação, suficiência e eficácia. Esse compromisso é mantido por meio do monitoramento constante dos resultados do sistema, análises críticas e da incorporação de melhorias que garantam o atendimento aos requisitos legais, normativos e às expectativas das partes interessadas.

As oportunidades de melhoria são identificadas por meio de auditorias internas, avaliações de desempenho, feedback das partes interessadas e análise dos riscos relacionados ao compliance e antissuborno. As ações definidas são acompanhadas para assegurar sua implementação e efetividade.

10.2 Não Conformidade e Ação Corretiva

A ENGEKO estabelece e mantém processos para o tratamento de não conformidades e não compliances no âmbito do SGCA, conforme o **PSQ-QUA-003 (Plano de Ação e Não Conformidade)**. As ocorrências são tratadas de forma a controlar e corrigir seus efeitos, identificar

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



	MANUAL DO SISTEMA DA QUALIDADE				
	Departamento: CPL	Código: MSQ-CPL-001	Revisão: 03	Data: 04/09/2026	Folha: 46 de 46
	MANUAL DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO				

suas causas-raiz, implementar ações corretivas para prevenir recorrências, avaliar sua eficácia e promover, quando necessário, melhorias no Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno.

Todos os registros sobre a natureza das não conformidades, ações adotadas e resultados obtidos são documentados, assegurando evidências claras do tratamento realizado, e a participação dos colaboradores e da função de compliance é essencial para garantir transparência e comprometimento com a integridade do sistema.

NOTA: Quadro de correlação da Cláusula 10 entre normas:

ISO 37001:2025		ISO 37301:2021	
10	Melhoria	10	Melhoria
10.1	Melhoria contínua	10.1	Melhoria contínua
10.2	Não conformidade e ação corretiva	10.2	Não conformidade e ação corretiva

Antes de utilizar verifique no sistema se existem atualizações



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 04 Setembro 2026, 12:51:23

Status: Assinado

Documento: MSQ-CPL-001-03 (Manual De Compliance E Antissuborno).Docx

Número: de6bc791-1a14-48c8-9ba1-56b1ba56efbe

Data da criação: 04 Setembro 2026, 11:21:45

Hash do documento original (SHA256): 80b682c6a3b012c72c036a3be49b160328f7ea7e683b1e77eddf23e5588f9352



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ANDRÉ ROMANO LUKJANENKO Data e hora da assinatura: 04/09/2026 11:45:19 Token: 68ff2c34-7d42-4524-9680-f57d4d766bd5		Assinatura  André Romano Lukjanenko
Pontos de autenticação: Telefone: 5511994367954 E-mail: andre.romano@engeko.com.br		Localização aproximada: -23.593090, -46.650688 IP: 177.8.171.187 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/152.0.0.0 Safari/537.36 Edg/152.0.0.0
Assinado  via ZapSign by Truora ANTÔNIO MARQUES Data e hora da assinatura: 04/09/2026 12:51:22 Token: 4dfe9235-1171-4dbc-9386-33b551720b23		Assinatura  Antônio Marques
Pontos de autenticação: Telefone: 5531984225623 E-mail: antonio.marques@engeko.com.br		IP: 177.8.171.187 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/152.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número de6bc791-1a14-48c8-9ba1-56b1ba56efbe, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br